



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas
Gerais

Secretaria Geral

Portaria n° 040/2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para estudos em torno de um Código de Ética para o Vocalato instalada pela Portaria n° 026, de 18 de abril de 2024.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso I, a Lei Federal n° 8.934, de 18 de novembro de 1994, o art. 25, incisos I e X, do Decreto Federal n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o art. 29, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.689, de 26 de julho de 2019, tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto n° 46.664, de 06 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instalada pela Portaria n° 026, de 18 de abril de 2024, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18 de junho de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 27/06/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91133854** e o código CRC **DAE38E52**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000008/2024-21

SEI nº 91133854